

Portaria nº 002/17-CETTRAN-RN

Natal, 30 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETTRAN/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, Incisos V, letra “b”, VI, do Código de Trânsito Brasileiro; e, pelo Art. 3º, Incisos X, do Regimento Interno do CETTRAN/RN, aprovado pelo Decreto nº 14.826 de 27-03-00, publicado no DOE de 28-03-00,

R E S O L V E:

Constituir Junta Especial de Saúde específica, para examinar candidato à habilitação para conduzir veículos automotores, que será composta pelos médicos: Dr. CLÓVIS LUIZ BANDEIRA DE ARAÚJO, CRM Nº 5423, (Médico Perito - Examinador responsável pelo exame de Aptidão Física e Mental para condutores de veículos automotores), Dr. AMÉRICO GELELAITE DE ALMEIDA, CRM Nº 3900, (Médico Perito - Examinador responsável pelo exame de Aptidão Física e Mental para condutores de veículos automotores) e Dr. MANOEL GADELHA DE FREITAS JÚNIOR, CRM Nº 3721, (Médico Perito - Examinador responsável pelo exame de Aptidão Física e Mental para condutores de veículos automotores) para, sob a presidência do primeiro, emitir laudo no Processo nº 004-E/17-CETTRAN/RN com recurso interposto contra decisão da Junta Médica de Saúde do Departamento Estadual de Trânsito, tendo como interessada o Sra. MARIA FÉLIX DE LIMA, o exame será realizado em 05/09/2017, às 12:00 horas, na sede do DETTRAN-RN.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

MARCO ANTÔNIO MEDEIROS

Presidente do CETTRAN-RN